



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

INDICAÇÃO

Execução de serviços de manutenção de iluminação pública na Rua Antenor Francelino da Silva, altura do número 100, Jardim Santo Amaro.

CONSIDERANDO a crescente preocupação dos moradores da Rua Antenor Francelino da Silva, especialmente na altura do número 100, com a precariedade da iluminação pública, o que tem gerado insegurança e riscos à integridade física dos pedestres e motoristas que transitam pelo local;

CONSIDERANDO que a deficiência na iluminação pública contribui significativamente para o aumento da criminalidade, propiciando condições para a ocorrência de atos ilícitos e comprometendo a sensação de segurança dos munícipes;

CONSIDERANDO que uma iluminação pública adequada é fundamental para a prevenção de acidentes de trânsito, uma vez que a visibilidade é um dos principais fatores para a segurança viária, especialmente em regiões residenciais;

CONSIDERANDO que a manutenção da iluminação pública é um serviço essencial que cabe à administração municipal, visando garantir a qualidade de vida e o bem-estar da população, conforme previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o direito dos cidadãos a um ambiente urbano seguro, limpo e bem iluminado, que promova a convivência harmoniosa e a tranquilidade nas áreas públicas;

CONSIDERANDO que a falta de iluminação pública compromete também as atividades comerciais locais, afetando a economia da região e a movimentação noturna dos moradores, com impacto direto na vida social e econômica do bairro;

CONSIDERANDO que a instalação e manutenção eficiente da iluminação pública é uma medida básica de infraestrutura urbana, com efeitos diretos na qualidade de vida,





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

segurança pública e mobilidade urbana, tornando-se imprescindível para a promoção de uma cidade mais segura e inclusiva;

CONSIDERANDO que o atendimento desta indicação contribuirá para a valorização da área, incentivando a utilização do espaço público pela comunidade e promovendo o sentimento de pertencimento e cuidado com o bairro;

INDICO ao Exmo. Senhor Prefeito, através do setor competente, a tomada de providências visando execução de serviços de manutenção de iluminação pública na Rua Antenor Francelino da Silva, altura do número 100, CEP: 18074-675, Jardim Santo Amaro, nesta cidade. DM (000901)

Sorocaba, 23 de agosto de 2024

ITALO MOREIRA

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390034003700310037003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 26/08/2024 13:29

Checksum: 5808336593ABB2938EA205BAC374BC611BF05324E98672419D3E489C27A106A6



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390034003700310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.